



PUBLICADO NO *DOlM*
27 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.931/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033173, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 003 ao Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, CNPJ nº 03.768.464/0001-30, que tem como objeto a contratação de emissora de televisão para realização de serviços de gravação e exibição ao vivo, em canal aberto, das sessões legislativas da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari